

DR. J. FIGUEIREDO DIAS

- 3º fórum, 15, às 15 h., nos Gerais -

A REFORMA DO DIREITO PENAL PORTUGUÊS: PRINCÍPIOS E ORIENTAÇÕES FUNDAMENTAIS

As grandes linhas de orientação do direito penal português e a necessidade urgente da sua reforma global. O Projecto de Código Penal de Eduardo Correia.

I

O reconhecimento do princípio da culpa e a sua justificação. O problema do conteúdo material de ideia da culpa em direito penal: culpa e "concepção do homem"; culpa do facto e culpa da personalidade; a concepção que está na base do Projecto.

Alguns problemas em que a concepção do Projecto se reflecte mais directamente: o da inexigibilidade; o da imputabilidade diminuída; o do criminoso habitual; pena indeterminada e "monismo" das reacções criminais contra imputáveis.

II

Tensão dialéctica entre pena da culpa e pena ressocializadora: a concepção da pena, no Projecto, como "instituição".

O sistema punitivo do Projecto. A limitação da incidência das penas privativas da liberdade através de medidas não institucionais: o regime de prova; a condenação condicional; a multa; o critério de escolha entre várias penas. Acentuação do carácter ressocializador da pena de prisão: a conformação unitária da pena da prisão e as orientações para a sua execução; os seus limites de duração; a prisão por dias livres e o instituto de liberdade condicional.

III

O reflexo dos princípios e orientações fundamentais do Projecto na parte especial do direito penal. O respeito pelo conteúdo de sentido material do "princípio da legalidade". O direito penal como ultima ratio da política social: a luta contra a "inflação incriminatória" e contra o "dogmatismo moral".

/

Textos e estudos sobre a reforma do direito penal português

A. Eduardo CORREIA, Código Penal. Projecto da Parte Geral. 1963.

- Código Penal. Projecto da Parte Especial. 1966.

Projecto do Código Penal. Parte Geral. 1ª Revisão Ministerial. 1966.

Actas das Sessões da Comissão Revisora do Código Penal. Parte Geral. I vol., 1965. II vol., 1966.

B. Eduardo CORREIA, Grundgedanken der portugiesischen Strafrechtsreform. Em "Zeitschrift f. d. dasamte Strafrechtswissenschaft", vol. 76, 1964, pg. 323.

- La prison, les mesures non-institutionnelles et do Project du Code pénal portugais de 1963. Em "Estudos in-memoriam do Prof. Bento dos Santos", vol. I, 1966, pg. 229.

- Der Einfluss Franz v. Liszts auf die portugiesische Strafrechtsreform. (Em curso de publicação na Zeitschrift cit.)

Hans-Heinrich JESCHECK, Principes et solutions de la politique criminelle dans la réforme pénale allemand et portugaise. Em "Estudos in-memoriam...", cit., pag. 433

Peter HÜNERFELD, Die rechtlichen Grundlagen des Wiedereingliederung der Verbrecher im portugiesischen Strafrecht und Strafvollzug. Diss. Freiburg/Br., 1966. (Tradução portuguesa em curso de publicação).